

# AREZZO

## PLANO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BRINDES

ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232, LOJA E-7 e E-7 A, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.900.208/0001-06, telefone: (11) 2132.4344, endereço eletrônico [www.arezzo.com.br](http://www.arezzo.com.br), PROMOVE, sob sua inteira responsabilidade, o Plano de Operação de Distribuição Gratuita de Brindes, em promoção comercial de Dia dos namorados, denominada "ArezzoxMac"

### 1. MODALIDADE:

Distribuição gratuita de brinde, de acordo com requisito elencado a seguir, no item 6 do presente regulamento.

### 2. ÁREA DE EXECUÇÃO DO PLANO:

Lojas Físicas e web-commerce da marca Arezzo.

### 3. PRAZO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES:

O prazo será de 13 dias.

### 4. DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DA PROMOÇÃO:

Data de início: 31/05/2018 e data de término: 12/06/2018

### 5. OBJETIVO DA PROMOÇÃO:

O objetivo da promoção é estimular a venda dos produtos das lojas Arezzo comercializados através de suas lojas físicas e web-commerce.

### 6. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, SEU VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

6.1. O brinde prometido e correspondente à promoção, corresponde a um batom da marca MAC, concedido na compra realizada acima de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais, e noventa centavos) feita pelos(as) consumidores(as) em oportunidade única, não podendo os mesmos escolherem a cor do brinde de sua preferência.

6.2. Não haverá diferenciação quanto aos modelos de brindes entregues as(aos) consumidoras(es) que preencherem os requisitos para a promoção, conforme o item 6.1. A diferenciação consistirá apenas na cor do brinde. Não podendo ser convertido, em hipótese alguma, em valor pecuniário, bem como outros produtos da marca, que não as sapatilhas que fazem parte da promoção.

6.3. A promoção será válida de acordo com o período descrito no item 4 do regulamento presente, podendo ser findada antes do prazo, caso os estoques para premiação acabem antes do prazo, ou seja, a promoção é válida no prazo de 31/05/2018 a 12/06/2018 ou enquanto durarem os estoques que será de 13.300 (treze mil e trezentos) batons.

6.4. Os clientes compradores poderão participar apenas uma única vez da promoção, sendo que o recebimento do brinde, por liberalidade da empresa, não é cumulativo em mais de uma compra, não tendo direito, os(as) consumidores(as), a receber o brinde mais de uma vez, ou mais de um brinde, mesmo que a compra seja de valor muito mais elevado que o valor mínimo estabelecido no item 6.1 do presente regulamento.

6.5. Os brindes serão fornecidos ou retirados uma única vez por CPF, não sendo cumulativo em mais de uma compra realizada no período da promoção ou com outras promoções. A entrega do brinde fica condicionada a compra realizada em oportunidade única e de valor mínimo como o aludido no item 6.1 do presente documento.

### 7. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, SEU VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

7.1 Poderão participar da promoção todos os clientes que efetuarem compra em valor mínimo descrito acima no item 6.1, que esteja dentro do prazo aludido no item 4 do presente regulamento.

7.2 Na eventualidade de algum cliente ter alguma dúvida sobre promoção, por quaisquer motivos, deverá entrar em contato com a empresa promotora da promoção, pelo telefone: SAC: 11 2388.8222, de segunda a sábado, das 8h às 20h, ocasião em que será orientada(o).

7.3 Os períodos de participação da promoção não são cumulativos e devem respeitar os períodos do item 4 deste plano.

### 8. LOCAL DE ENTREGA DO BRINDE:

O brinde será entregue diretamente na loja em que o cliente realizou a compra, no ato da mesma, desde que estejam preenchidos o requisito do item 6 do presente regulamento. Na compra realizada pelo web-commerce, o brinde será entregue juntamente com a compra realizada, para o mesmo endereço indicado pelo(a) consumidor(a).

### 9. DO REGULAMENTO:

O Regulamento da Promoção também estará disponível no site da Arezzo ([www.arezzo.com.br](http://www.arezzo.com.br)), bem como em cópia física disponível nas lojas participantes da promoção.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 Os participantes da promoção reconhecerão como condição essencial para o recebimento dos brindes, que esteja preenchido o requisito tratado no item 6 do presente regulamento.

10.2 No caso de menores serem contemplados com o brinde, a entrega do bem será formalizada em conformidade com as exigências do Código Civil Brasileiro vigente.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Plano de operação da presente promoção.